



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 304/2023**

De iniciativa do Vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico no âmbito do município de Ipatinga e dá outras providências."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI N.º 304/2023**

"Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico no âmbito do município de Ipatinga e dá outras providências."

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:**

Art. 1 - Fica instituída no município de Ipatinga a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2 - No período a que se refere o art. 1º desta lei, serão desenvolvidas por toda a cidade de Ipatinga palestras, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a fomentar a prevenção de acidentes domésticos.

Art. 3 - A Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico deverá abordar de maneira mais enfática a prevenção de acidentes domésticos com crianças



Art. 4 - As atividades deverão ser promovidas pelo Poder Executivo, e a sociedade será envolvida com a participação das escolas, associações, unidades de saúde, veículos de comunicação e demais instituições,

Art. 5 - O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações correspondentes à Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico.

Art. 6 - São objetivos da Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Doméstico:

I. Divulgar informações sobre medidas que podem evitar os acidentes domésticos mais comuns.

II. Promover a conscientização da população sobre o assunto acidente doméstico, principalmente os que envolvem crianças, como por exemplo, sufocação, afogamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo, entre outros.

III. Promover as políticas públicas.

IV. Informar e divulgar dados sobre acidentes domésticos, principalmente aqueles que envolvem crianças.

Art. 7 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE**

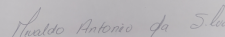
Wellington Gomes Ramos

**RELATOR**

Página de assinaturas



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 21 nov 2023** 17:47:27  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 21 nov 2023** 17:51:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:51:10  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:47:42  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:47:44  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:58:18  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:58:22  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 19:21:12  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 nov 2023  
19:21:16



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

